



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 113/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023

Constitui Comissão Específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2023-2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o Processo 23328.253067.2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Especial para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2023-2025.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Débora Francine Gomes Silva Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3294382	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
-------------------------------------	--	---------	-----------------------------	--------

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – promover a escolha dos(as) representantes de cada categoria (discente, docente e Técnico-administrativo), com seus respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - repassar o resultado da escolha dos(as) representantes de cada categoria para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento, e ao Gabinete da Direção-Geral deste campus, para designação da Comissão Eleitoral Local;

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá até 07 de dezembro de 2023 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Concluído o prazo disposto no Art. 4º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA 72/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 29/11/2023 17:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 516036
Verificador: 129aa20dfe
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521